DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n° 2.328/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n° 02/2023 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 1.2 Dos Empregos Públicos e Informações Básicas Complementares, do Edital do Concurso Público n° 02/2023, de 01/11/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seus incisos III e IV, do artigo 37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Saltinho, em seus incisos III e IV, do artigo 13, promulgada em 29/06/1993, e alterações;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos que geram a necessidade de aproveitamento da lista remanescente dos aprovados para o preenchimento de empregos que não devem aguardar a realização de novo certame, com o que se justifica a prorrogação da validade do Concurso Público 02/2023, cujo o prazo se expira em 03/01/2026;

CONSIDERANDO o Ofício n° 046/2025, datado de 10/12/2025, assinado pelo Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Sr. Genival Anselmo Maziero, solicitando a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n° 02/2023, sendo certo que existe uma listagem de candidatos aprovados que estão no cadastro reserva e que podem, na eventualidade, servir para suprir vagas em razão da necessidade temporária, para atendimento ao interesse público;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n° 02/2023, homologado em 03/01/2024, cuja a publicidade oficial ocorreu em 04/01/2024, matéria do Processo Administrativo 3463/2023, para os empregos de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental PII – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental PII – Inglês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 29 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto

.....

DECRETO N° 2.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de corrigir os valores constantes nos artigos 24 e 25 da Lei Complementar n° 042 de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o índice adotado é o INPC/IBGE, o qual teve um acúmulo anual de 12 meses (dezembro/2024 a novembro/2025) de 4,18% + 1,5%, conforme disposto no artigo 25 da Lei Complementar n° 042/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores por metro quadrado (m²) de terreno e de edificações, conforme os Anexo I e II, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam todos os dispositivos em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

LUCAS SALVADOR SPADA
- Diretor Administrativo Adjunto -

ANEXO I

VALORES POR METRO QUADRADO (m²) DE TERRENO

ZONA VENAL COR VALOR EM R$

ZONA 01 (Z01) (AMARELA)..... R$ 67,73 por m²

ZONA 02 (Z02) (VERDE)..... R$ 42,69 por m²

ZONA 03 (Z03) (AZUL)..... R$ 39,78 por m²

ZONA 04 (Z04) (VERMELHA)..... R$ 36,26 por m^2

ZONA 05 (Z05) (LARANJA)..... R$ 30,01 por m^2

ZONA 06 (Z06) (ROXO)..... R$ 23,70 por m^2

Município de Saltinho, 29 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

ANEXO II
VALORES POR METRO QUADRADO (m²) DE EDIFICAÇÕES

LUXO..... R$ 492,71 por m^2

BOA..... R$ 391,63 por m^2

MÉDIA..... R$ 328,47 por m^2

SIMPLES..... R$ 290,57 por m^2

PRECÁRIA..... R$ 240,04 por m^2

Município de Saltinho, 29 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1892/2025, de 31 de outubro de 2025, divulgado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1481, de 18 de dezembro de 2025, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025, por ordem de classificação.**

A Prefeitura do Município de Saltinho estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N° de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

CONTROLADOR INTERNO

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	39	###.###.798-25	**ANA MARIA TEO BONOMETTI**	84	18	18	48	02/05/2002
2º	103	###.###.448-61	**BIANCA IAPICHINI BASILE**	83	16	16	51	07/08/1992
3º	134	###.###.798-74	**ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ**	58	14	14	30	12/09/1980
4º	72	###.###.188-02	**DANIELA JULIANO**	55	14	14	27	16/12/1993
5º	130	###.###.218-78	**JOÃO VITOR CITRON**	54	16	14	24	04/08/2007

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
143	###.###.678-00	48
125	###.###.608-41	46
64	###.###.188-39	36
97	###.###.018-92	33
33	###.###.308-31	AUSENTE

FISCAL DE POSTURAS E OBRAS

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	140	###.###.788-67	**GUSTAVO ALVARENGA BERTINI**	94	18	16	60	20/10/1981
2º	58	###.###.418-94	**BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO**	87	16	14	57	03/05/1991
3º	40	###.###.358-31	**HEMERSON LUIZ MIRANDA**	87	18	12	57	20/10/1981
4º	137	###.###.278-66	**RAFAEL HENRIQUE DIAS RIBEIRO**	84	16	14	54	23/12/1994
5º	107	###.###.838-09	**JONAS HENRIQUE FERRAZ SILVEIRA**	84	16	14	54	11/07/1997
6º	7	###.###.568-04	**EDUARDO DA SILVA VICENTINI**	82	16	12	54	30/12/1998
7º	1	###.###.608-13	**PAULO RICARDO DE ALMEIDA CARDOSO DA LUZ**	79	16	12	51	04/08/2005

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A29D05F100B447749A2BB0EC3A6A440F

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

8º	105	###.###.968-84	**FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS**	77	14	12	51	17/03/1980
9º	138	###.###.828-77	**RICHARD HEYDRICH PICCAGLI BRAZ**	75	14	10	51	27/08/1983
10º	71	###.###.728-40	**VICTOR AUGUSTO LOPES DOS SANTOS**	75	14	10	51	20/12/2001
11º	82	###.###.418-18	**DOUGLAS BIANCHINI GOMES**	74	14	6	54	21/07/1992
12º	132	###.###.658-74	**RAPHAEL TORREZAN DA FRANÇA**	74	18	8	48	06/10/1993
13º	122	###.###.168-52	**MARCELO GUIRADO TIVERON**	73	8	14	51	03/03/1971
14º	24	###.###.388-92	**CLEBER ANDRELLA**	71	14	12	45	27/03/1988
15º	92	###.###.758-09	**RENATO DE PAULA SOARES**	69	10	8	51	29/06/1990
16º	12	###.###.698-16	**VANESSA APARECIDA CARPIM**	67	10	6	51	16/04/1997
17º	11	###.###.588-27	**ARIANA OLIVEIRA DA SILVA**	66	8	10	48	18/07/1997
18º	85	###.###.246-45	**LORENA EUFRASIO SANTOS**	63	6	6	51	02/03/2005

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
126	###.###.888-07	AUSENTE
117	###.###.388-10	AUSENTE

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	99	###.###.408-39	**HAMILTON FERNANDO DE MELLO JÚNIOR**	82	18	16	48	22/06/1997
2º	81	###.###.534-17	**LUANA MARIA GOMES BIANCHINI**	78	16	14	48	27/04/1994
3º	57	###.###.138-51	**ALINE MENOCHELLI BORTOLETO**	63	16	14	33	01/06/1991
4º	74	###.###.218-08	**LILIAN FIRMINO DA SILVA**	59	10	16	33	13/09/1982
5º	128	###.###.328-05	**VANIA AIRES DE MORAIS**	50	12	8	30	18/03/1980

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
77	###.###.768-54	35
22	###.###.528-16	AUSENTE
94	###.###.328-74	AUSENTE
123	###.###.298-07	AUSENTE
41	###.###.888-56	AUSENTE
27	###.###.688-97	AUSENTE
102	###.###.388-00	AUSENTE
14	###.###.618-19	AUSENTE

FONOAUDIÓLOGO

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	6	###.###.828-06	**YUMI KIY**	76	12	16	48	02/10/1970
2º	50	###.###.448-08	**BRUNA GABRIELA MECHI DA SILVA**	73	16	12	45	09/01/1995
3º	110	###.###.138-04	**JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERRO**	72	14	16	42	15/07/2003
4º	46	###.###.238-44	**LEONARDO FORTUNATO PEREIRA**	72	18	12	42	09/03/2001
5º	35	###.###.808-31	**CAROLINE MARTINELLI ALMEIDA LINARD**	68	10	10	48	27/03/2001
6º	59	###.###.154-75	**JOANA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA BARROS**	66	10	14	42	14/06/1992
7º	3	###.###.008-02	**SAMIA BRENDA MARTINS DA SILVA**	61	12	10	39	26/10/1988

LISTA ESPECIAL - CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	3	###.###.008-02	**SAMIA BRENDA MARTINS DA SILVA**	61	12	10	39	26/10/1988

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A29D05F100B447749A2BB0EC3A6A440F

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
88	###.###.578-33	AUSENTE
115	###.###.458-50	AUSENTE
127	###.###.901-85	AUSENTE

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	133	###.###.257-07	JOAO CARLOS DE MENEZES	85	16	18	51	25/06/1966

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	5	###.###.388-96	FABIOLA BORGES NORDINI DE MORAES	80	20	18	42	27/12/1995
2º	47	###.###.908-90	ENZO AUGUSTO DE FREITAS FURIATTI	76	20	14	42	02/10/2001
3º	78	###.###.228-46	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	73	18	16	39	05/12/1991
4º	4	###.###.638-20	ANDRESSA CRISTINA LOSSO DE OLIVEIRA	69	16	14	39	07/07/1997
5º	129	###.###.058-04	GABRIELA MOREIRA CASON	67	14	14	39	23/05/1997
6º	60	###.###.798-44	PHYLUVIO MENDES DA SILVA CINTRA	64	16	12	36	14/06/2000
7º	80	###.###.148-96	LARISSA MARASSI VANSAN DE ANDRADE	60	12	12	36	12/06/1986
8º	70	###.###.088-46	FERNANDA MIZUTORI GIGUEIRA	58	16	18	24	30/07/2001
9º	135	###.###.858-16	VERÔNICA MARIA ROSEIRO RUIZ	55	16	12	27	18/11/1995
10º	151	###.###.208-16	MAURICIO TAKAO IDE	55	18	16	21	06/08/1986
11º	112	###.###.078-18	BRUNA BOTAM	54	12	12	30	19/12/2002
12º	31	###.###.168-45	RAFAELA CADURIN	51	12	12	27	08/06/1998

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	CPF	NOTA
20	###.###.158-03	AUSENTE
49	###.###.802-04	AUSENTE
34	###.###.088-25	AUSENTE

SEPULTADOR

CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.G.	C.ESP	NASC.
1º	54	###.###.248-11	JOÃO ADRIANO BASTOS LAO	90	15	15	8	52	17/04/1995
2º	52	###.###.118-66	LUIZ GUSTAVO DA SILVA DOURADO	84,5	15	13,5	8	48	24/09/2003
3º	96	###.###.808-98	MARCELO DE FREITAS RIBEIRO	83,5	10,5	15	6	52	06/02/1979
4º	56	###.###.728-57	CLAUDIO ROBERTO SOTA	81,5	12	13,5	8	48	03/09/1977
5º	111	###.###.338-39	GINO HENRIQUE FERRARI	70	13,5	10,5	6	40	30/09/1992
6º	66	###.###.248-48	LEANDRO ALEXANDRINO ALVES	67,5	7,5	12	8	40	16/10/1988
7º	79	###.###.128-99	BRIAN MECKALE DE OLIVEIRA	61,5	3	10,5	4	44	07/01/2002
8º	109	###.###.708-22	VINICIUS LUIS DA SILVA	59	1,5	7,5	6	44	18/11/1992

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR	CPF	NOTA
28	###.###.438-46	AUSENTE

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A29D05F100B447749A2BB0EC3A6A440F

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA								
CLASS	INSCR	CPF	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	2	###.###.648-60	**WALRENE DA SILVA ARAUJO**	69	12	6	51	27/02/1988
2º	15	###.###.058-04	**EMILY SOMENSARI TORREZAN**	69	14	10	45	16/02/2004
3º	17	###.###.958-86	**ISABELA CHAIANE FERNANDES COMITRE**	66	10	14	42	18/09/1989
4º	53	###.###.058-00	**MILIANE BEZERRA SOUZA SANTOS**	62	12	8	42	04/07/1991
5º	90	###.###.588-60	**TALITA DE ALMEIDA CASTRO ZAMPAULO**	61	10	12	39	31/03/1998
6º	68	###.###.618-10	**ALINE TERESA TORREZAN DE SOUZA**	59	8	6	45	27/02/1981

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
INSCR – Número de Inscrição do Candidato;
CPF – Número de identificação junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (mascarado);
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.G. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Gerais;
C.ESP. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SALVADOR SPADA
Data : 29/12/2025 08:14:07
CPF:***.***-.488-62

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A29D05F100B447749A2BB0EC3A6A440F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 38/2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de dois veículos automotores novos (uma van de transporte de passageiros e uma ambulância de suporte básico convencional), zero quilômetro, fabricados com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 23 de dezembro de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1264/2025.

DETENTORAS:

A) Ganesha Veiculos E Inovações Ltda, CNPJ 60.928.815/0001-67, Inscrição Estadual 154.100.574.115, com sede à Rua Dos Catetos, nº 170, Bloco E, Torre I, Apto 71, Bairro: Riberânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-010, Telefone (16) 3965-4338, correio eletrônico de mensagens licita.ganesha@gmail.com

Ata de Registro de Preço 72/2025

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Veículo automotor na configuração de van para transporte de passageiros, teto alto (medida aproximada/mínima de 2.450 mm de altura), chassi longo (comprimento total aproximado/mínimo de 5.540 mm, entre eixos total aproximado/mínimo 3.665mm), novo, zero quilômetro com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho/SP, cor sólida preferencialmente branca, devidamente equipados com: 03 portas laterais, sendo uma delas corrediça/deslizante, aparelho de tacógrafo, sistema de climatização tipo ar condicionado original de fábrica frontal e traseiro, sistema de desembaçador de vidros com ar quente, sistema de sonorização com rádio AM/FM, tecnologia Bluetooth e entrada padrão de cabos USB, acionamento elétrico dos vidros das janelas das portas dianteiras, sistema de alarme antifurto (com controle remoto) e travas elétricas nas portas, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhantes frontais, sistema de freios a disco com ABS, bancos revestidos em tecido de primeira qualidade, motor turbo diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros sentados, mais o motorista, todos com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.	
Marca/Fabricante			**R$ Unitário**	**R$ Total**
Renault Master L3H2 Vitre			298.400,00	298.400,00

B) Vikings Licitações, Serviços E Transportes Ltda, CNPJ 54.629.549/0001-79, Inscrição Estadual 714.203.322.110, com sede à Avenida Benedito Storani, nº 310 – Sala 016, Bairro: Centro, Vinhedo/SP, CEP: 13.280-017, Telefone (11) 2382-4326, correio eletrônico de mensagens vikingsveiculos@gmail.com

Ata de Registro de Preço 73/2025

Item	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Veículo automotor preparado para servir como ambulância de suporte básico/convencional tipo B, na configuração de extra furgão com teto alto (medida interna aproximada/mínima de 2.450 mm de altura no salão/compartimento de carga), chassi longo (comprimento total aproximado/mínimo de 5.540 mm; entre eixos total aproximado/mínimo de 3.665 mm), novo, zero quilômetro, com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho, cor sólida preferencialmente branca, grafismo externo vermelho no padrão AMBULÂNCIA devidamente equipado com: aparelho de tacógrafo, sistema de climatização tipo ar condicionado na cabine do motorista e no salão de transporte de paciente (preferencialmente original de fábrica), sistema de desembaçador de vidros com ar quente, sistema de sonorização com rádio AM/FM e entrada USB, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhante frontal, sistema de freios a disco com ABS, motor turbo diesel Inter cooler, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.	
Marca/Fabricante			**R$ Unitário**	**R$ Total**
Renault Master 2.3 L2 Ambulancia			302.950,00	302.950,00

Saltinho, 23 de dezembro de 2025.

Marcelo Montebello
- Diretor Administrativo -

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Aditamento Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: execução de obras e serviços de engenharia visando a construção de um prédio que irá abrigar uma Unidade Escolar de Educação Infantil (Creche Padrão FDE - 7 salas - conforme PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo SEDUC-PRC 2022/02350-DM), na Rua Mário Cestarioli, Residencial Virgínia, Saltinho/SP, CEP 13.442-130, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 07 de agosto de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 30/06/2026, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.135.000,00

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 21/2024.

CONTRATO: 50/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 527/2024.

DO TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO 50/2024:

DATA: 22 de dezembro de 2025.

VALOR ADITADO: R$ 552.114,20.

Saltinho, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Montebello

- Diretor Administrativo-

.....